



**DECRETO Nº 156/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de junho de 2026.**

“DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORA REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SUPLENTE NA COMISSÃO DA CÂMARA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO CACS-FUNDEB E NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO SUPLENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica desligada a Srª. ELIETE SOARES CAMPOS, matrícula nº 4186, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.791-45, da função de Representante suplente do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional, na comissão da Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, designada através do Decreto nº 147/2025 de 10 de junho de 2025.

Art. 2º. - O desligamento de que trata o artigo anterior tem efeitos retroativos a 10 de junho de 2026.

Art. 3º. - Fica designada a Srª. CAMILLA LAFLETTE SILVA GONCALVES, matrícula nº 4278, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.031-61, como representante suplente do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional, na comissão da Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de junho de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e2aa11-30062026112409**